

PRESS RELEASE
ST 11664/14
PRESSE 389
Brussels, 14 July 2014

UE reata cooperação com a Guiné-Bissau

O Conselho suspendeu hoje as medidas que limitam a cooperação da UE com a Guiné-Bissau na sequência da realização de eleições livres e credíveis nesse país.

A Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton, e o Comissário da UE para o Desenvolvimento, Andris Piebalgs, declararam: *"Estamos deveras satisfeitos com esta decisão, já que ela permite à UE apoiar as autoridades recém-eleitas no seu caminho para a reconstrução e estabilização do Estado, ajudando-as a assegurar rapidamente as funções vitais do Estado e a prestar à população os serviços sociais de base."*

A decisão hoje tomada suspende as medidas que limitam a cooperação da UE com a Guiné-Bissau, mas a UE espera também que, por seu lado, as autoridades daquele país façam, prioritariamente, tudo o que estiver ao seu alcance para honrar os seus compromissos para com a UE. Esses compromissos, assumidos durante as consultas havidas com a UE em 2011, dizem respeito, por exemplo, à reforma do setor da segurança, à renovação da hierarquia militar e à luta contra a impunidade.

As medidas que limitavam a cooperação com a Guiné-Bissau foram impostas em julho de 2011 na sequência do motim militar de abril de 2010 e da subsequente nomeação dos seus principais instigadores para postos importantes na hierarquia militar, o que a UE considerou ser uma violação grave dos elementos essenciais do Acordo de Cotonu. Em conformidade com o artigo 96.º do referido Acordo, a UE suspendeu parcialmente a sua cooperação para o desenvolvimento com a Guiné-Bissau, tendo sido estabelecido um regime de compromissos mútuos para o reatamento gradual da cooperação da União.